



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 020/2020

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artºs. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 33, do Decreto Municipal nº 039/2019,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar **SONIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, matrícula nº 710, para a função de **Gestor da Parceria** celebrada com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Indianópolis**, que tem por objeto oportunizar aos usuários com deficiências intelectuais e múltiplas deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade de vida, com acompanhamento e orientação da equipe multiprofissional visando utilizar os instrumentos necessários, conforme Plano de Trabalho.

**Art. 2º** São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014 e o art. 33, inciso IV do Decreto Municipal 039/2019.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 06 de fevereiro de 2020.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

Tribuna de Cianorte.  
Edição nº 8244  
Página nº B – 04  
Data de: 08/02/2020